



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 207/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1° - INDEFERIR, o pedido de reassunção, formulado pela Servidora Público Municipal, Sra. **CÁSSIA VALERIA SALES SIQUEIRA LEITE**, Matrícula Funcional N° 40.367-2, titular do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de maio de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICADO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local do
TABIRA / 22 / 05 / 2020
Wilmir L. B. Siqueira
L. B. Siqueira